

PORTARIA Nr 299/CBMSC/2019, de 19 de julho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c Art. 3º da Lei Complementar no 36, de 18 de abril de 1991, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, com opção pelo recolhimento mensal das suas atribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o § 4º do Art. 4º, Art. 17 e Art. 82, da Lei Complementar no 412, de 26 de junho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº662, de 11 de dezembro de 2015, pelo período de 02 (dois) anos, para ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 929101-6, a contar de 04 de maio de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC